

Em 28 de setembro de 2012

**ASSUNTO: Trâmite de Sindicâncias e Processos Administrativos**

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de outubro de 2012


**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 12.766/2011

**DISTRIBUIÇÃO:** restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994, e considerando as disposições do Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria nº 12.766/2011 de 28 de março de 2011, que designou membros para constituição da Comissão de Sindicância Permanente;
2. Determinar que, em obediência às disposições do Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2º12, sejam constituídas comissões específicas para cada instauração de sindicância ou de processo administrativo.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente